Rua Ramiro Barcelos, 2600 - Porto Alegre - RS – Brasil
Site: http://www.ufrgs.br/c10 E-mail: c10@ufrgs.br

EDITAL Nº 01 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CIÊNCIA É 10!

A Direção do Instituto de Ciências Básicas da Saúde - ICBS da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com base na Lei nº 9.394/1996, Lei nº 11.273/2006, Decreto nº 5.800/2008, Lei nº 11.947/2009, Portaria CAPES nº 183/2016, Decreto nº 9.057/2017 e Portaria CAPES nº 102/2019, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado de bolsista para integrar a equipe de professores formadores do curso de Especialização Ciência é 10!, modalidade EAD, no âmbito do Programa Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo para a candidatos/as à função de PROFESSOR/A FORMADOR/A, para atuar na condição de bolsista UAB/CAPES para o Curso de Especialização Ciência é 10! será regido por este edital;
1.2 A atuação como bolsista do curso de Especialização Ciência é 10! não originará qualquer vínculo empregatício com a UFRGS, tendo por base a Portaria CAPES; nº 183, de 21 de outubro de 2016;
1.3 Ao bolsista é vedado o acúmulo de bolsas que tenham por base a Lei Federal n° 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, e de recursos descentralizados oriundos da CAPES, CNPq e FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria;
1.4 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção/classificação, sendo convocado o candidato subsequente;
1.5 Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser contemplados, respeitada a ordem de classificação para a vaga/área, caso haja desistência ou em surgimento de novas vagas para o mesmo fim, no período de vigência deste Edital;
1.6 A divulgação do presente Edital, seus resultados e demais informações, ocorrerá http://www.ufrgs/c10.

2. DAS VAGAS e ATRIBUIÇÕES

2.1 Para a atuação na equipe de professores/as formadores/as, são disponibilizadas 10 (dez) vagas e cadastro reserva em áreas assim especificadas:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	SEMESTRE DE OFERECIMENTO	REQUISITOS	VAGAS
Ciência é 10! – Uma Introdução	30	2023/1	Possuir Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação	1+CR
TCC 1 – Começando a pensar e	60	2023/1		1+CR

EDITAL Nº 01 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CIÊNCIA É 10!

experimentar o TCC			em Ciências ou áreas afins.	
Ciência é 10 – Hora de perguntar e propor	30	2023/1		1+CR
Ciência é 10 – Na sala de aula	30	2023/1		1+CR
TCC 2 – Fundamentos do projeto de investigação	120	2023/2		2+CR
Investigação para o Ensino de Ciências.	120	2023/2		2+CR
TCC 3: Projeto de Investigação em sala de aula	90	2024/1		2+CR

* Além do período de oferta regular da disciplina, o professor formador deverá atuar no período de recuperação a ser estabelecido em conjunto com a Coordenação do Curso. **Link do Plano político pedagógico**: https://www.ufrgs.br/c10/projeto-pedagogico-do-curso/

2.2 Cada bolsa mensal é paga tendo como referência um (1) crédito acadêmico ou quinze (15) horas-aula, respeitando o limite de 12 bolsas anuais da política de educação a distância da CAPES;
2.3 Os/As candidatos/as poderão se inscrever em mais de uma disciplina, desde que não sejam em períodos concomitantes;
2.4 São atribuições do bolsista professor formador:

- Cumprir os prazos estabelecidos em Calendário de aula do Curso;
- Participar das capacitações anteriores ao início das aulas desenvolvidas pela UFRGS ou UAB/CAPES;
- Participar das reuniões virtuais da equipe de professores e tutores quando houver;
- Realizar os encontros e avaliações presenciais, de caráter obrigatório, nos municípios onde a UFRGS possui polo de apoio presencial, estabelecidos no calendário de aula do curso;
- Auxiliar na avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas sob sua coordenação;

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

Rua Ramiro Barcelos, 2600 - Porto Alegre - RS – Brasil
Site: http://www.ufrgs.br/c10 E-mail: c10@ufrgs.br

EDITAL Nº 01 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CIÊNCIA É 10!

3.1 São requisitos exigidos a todos os candidatos:

3.1.1 Ser servidor público docente ativo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Conforme Portaria 102/2019 da CAPES, Art. 6º § 4º e Art.7º);
3.1.2 Possuir formação completa em nível superior e no mínimo mestrado concluído;
3.1.4 Cumprir pelo menos uma das seguintes condições:
(a) Possuir experiência mínima de 03 anos no Magistério Superior (professor formador I), ou;
(b) Possuir experiência mínima de 01 ano no Magistério Superior (professor formador II);
3.1.5 Estágios à docência realizados durante o curso de pós-graduação, não serão considerados como Experiência no Magistério Superior;
3.1.6 Estágios realizados durante o curso de graduação, não serão considerados como Experiência no Magistério Superior;
3.1.7 Monitoria não será considerada como experiência docente;
3.1.8 Para fins deste Edital, conforme disposto no Ofício 187/2016 – CCB/CGFO/DED/CAPES, também se entende por "experiência no magistério superior" as atividades comprovadas dentro do sistema UAB;
3.1.9 Disponibilidade para cumprir as atribuições de professor formador conforme agenda de trabalho a ser estabelecida junto à Coordenação do curso;

4. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa, paga diretamente pela UAB/CAPES;
4.2 O valor mensal da bolsa será de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) para professor formador I e R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para professor formador II;
4.3 O quantitativo de bolsas a serem recebidas varia conforme a carga horária da disciplina de atuação, considerando 1 (um) mês de bolsa para cada 15h. O(a) bolsista receberá 1 (uma) bolsa por mês, mesmo que a oferta da disciplina seja concentrada;
4.4 A participação como professor formador não poderá prejudicar o cumprimento das atribuições funcionais do servidor. Assim como, a carga horária da disciplina ministrada e remunerada por meio de bolsa não poderá ser considerada como atividade docente regular junto ao seu departamento de origem;
4.5 A Coordenação do Curso acompanhará a execução das disciplinas também no ambiente virtual de aprendizagem, podendo a qualquer tempo, em caso de não cumprimento das atribuições, descontinuar a atuação do professor formador;

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por via eletrônica, por meio de mensagem e respectivos anexos (Anexo I, II e III) **enviados para o seguinte endereço de e-mail: c10@ufrgs.br**, no período definido no cronograma (item 10), com o assunto [PROFESSOR FORMADOR]. Nesta etapa não cabe recursos.
5.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.

EDITAL Nº 01 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CIÊNCIA É 10!

5.3 As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo presente Edital serão deferidas e homologadas conforme cronograma (item 10).

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada por docentes e técnicos da Unidade, cuja portaria será publicada no site do Instituto de Ciências Básicas da Saúde, até 5 dias depois da divulgação do presente edital.

6.1.1 Compete à Comissão:

a) Proceder à análise dos documentos apresentados pelos candidatos no Processo Seletivo, conforme critérios definidos neste edital.

b) Julgar recursos interpostos contra os resultados do Processo Seletivo.

6.2 A seleção será composta por duas fases: análise curricular (1ª fase) e entrevista técnica (2ª fase).

6.2.1 A primeira fase da seleção se dará pela análise curricular, por meio do envio por e-mail da seguinte documentação:

- Anexo I (Formulário e tabela preenchida e assinada pelo candidato/a)
- Documentação que comprove a pontuação como, por exemplo: RAD e demais documentos complementares, caso seja necessário.
- Anexo II (Declaração de disponibilidade de tempo)
- Anexo III (Declaração de Anuência da chefia imediata)

6.2.2 A pontuação máxima desta fase é de 10 pontos.

6.2.3 A homologação do resultado da primeira fase do processo seletivo, juntamente, com o cronograma, horário e link Mconf da sala virtual de realização das entrevistas será divulgado na página eletrônica: www.ufrgs.br/c10 ;

6.2.4 O prazo de interposição de recursos em relação ao resultado da 1ª fase do processo seletivo encontra-se no cronograma indicado ao final deste edital (item 10).

6.3 Segunda Fase: Entrevista Técnica

6.3.1 Entrevista Técnica (etapa eliminatória): A nota da entrevista técnica será de, no máximo, 10,0 pontos e será composta pelos itens abaixo:

Demonstração de sua experiência e conhecimentos na disciplina/área pleiteada	5,0
Demonstração de experiência e conhecimentos na Educação a Distância e com Tecnologias Educacionais Digitais	3,0
Impressão geral – postura, expressão, vocabulário e urbanidade	2,0
TOTAL	10,0

Rua Ramiro Barcelos, 2600 - Porto Alegre - RS – Brasil
Site: http://www.ufrgs.br/c10 E-mail: c10@ufrgs.br

EDITAL Nº 01 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CIÊNCIA É 10!

6.3.2 As entrevistas serão realizadas por meio do Mconf-UFRGS, no link a ser informado na página www.ufrgs.br/c10 na data indicada no item 10 do presente edital.

6.3.3 É de responsabilidade dos candidatos o acesso ao Mconf por meio de um computador que tenha disponível webcam e microfone, na data e horário especificado.

6.3.4 O prazo de interposição de recursos em relação ao resultado da segunda etapa do processo seletivo, encontra-se no cronograma (item 10).

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A pontuação final (análise curricular + entrevista técnica) terá um total máximo de 20 pontos.
7.2 Em caso de empate na pontuação final entre candidatos à mesma vaga, serão adotados critérios para desempate, na seguinte ordem:

- Maior pontuação na entrevista técnica;
- Maior pontuação na análise curricular;
- Maior idade;
- Sorteio público.

7.3 Os candidatos selecionados no processo seletivo que não forem convocados, constarão em lista como cadastro reserva, observada a ordem de classificação;
7.4 O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica: www.ufrgs.br/c10, conforme o cronograma disponível ao final deste edital (item 10);
7.5 É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados do processo seletivo e demais comunicados UFRGS acerca do mesmo;
7.6 Não haverá envio de correspondência impressa ou eletrônica aos candidatos, por parte da UFRGS, referente à divulgação dos resultados do processo seletivo;
7.7 O prazo de interposição de recursos em relação ao resultado final, encontra-se no cronograma (item 10);

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso aos resultados deste edital nos prazos estabelecidos no cronograma (item 10);

8.2 O recurso (Anexo IV) deverá ser enviado, exclusivamente, para o endereço eletrônico: c10@ufrgs.br com argumentação fundamentada, observando os prazos constantes no Cronograma (item 10).
8.3 Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo e pelo meio estipulados neste Edital.
8.4 Os recursos serão julgados pela comissão de que trata o item 6.1. deste Edital.

9. DO PROVIMENTO DO CANDIDATO

Rua Ramiro Barcelos, 2600 - Porto Alegre - RS – Brasil
Site: http://www.ufrgs.br/c10 E-mail: c10@ufrgs.br

EDITAL Nº 01 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CIÊNCIA É 10!

9.1 O cadastramento do bolsista para exercício das atividades (após a publicação do resultado final) autoriza a concessão de bolsa ao candidato selecionado, ficando este ciente de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será da UAB/CAPES.
9.2 O candidato selecionado será chamado por ordem de classificação, de acordo com o cronograma de oferta das disciplinas do Curso e o início da vigência da bolsa ocorrerá somente após os trâmites internos, a entrega de toda documentação solicitada e da assinatura do termo de compromisso do bolsista.
9.3 O docente selecionado deverá OBRIGATORIAMENTE participar de Curso de capacitação que prevê sua formação nas funções docentes no uso do ambiente virtual de aprendizagem, nas relações humanas e no projeto pedagógico do curso, ofertado pela Secretaria de Educação a Distância da UFRGS, e ter desempenho considerado satisfatório pela equipe responsável pela oferta do mesmo. Caso o docente já tenha lecionado em curso ofertado na modalidade a distância pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul ou tenha realizado curso de capacitação que prevê sua formação nas funções docentes no uso do ambiente virtual de aprendizagem, não haverá obrigatoriedade de realização do referido curso de capacitação.

10. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação e divulgação do Edital	18/01/2023
Prazo para impugnação do Edital	19/01/2023
Recebimento de inscrições	De 20/01/2023 a 20/02/2023
Divulgação da lista preliminar de inscritos	24/02/2023
Prazo para recursos	27/02/2023
Divulgação das inscrições homologadas	28/02/2023
Análise Curricular	De 01/03/2023 a 04/03/2023
Divulgação do resultado preliminar da primeira fase	06/03/2023
Prazo para recursos	07/03/2023
Homologação do resultado da primeira fase e divulgação do cronograma de entrevistas da segunda fase, juntamente com o link Mconf da sala virtual de realização das entrevistas	08/03/2023
Período de realização das entrevistas	De 09 a 10/03/2023
Divulgação do resultado da segunda fase	13/03/2023
Prazo para recursos	14/03/2023
Homologação do resultado final	15/03/2023
Convocação e apresentação da documentação dos candidatos selecionados	16/02/2023

11. DO RESULTADO

Rua Ramiro Barcelos, 2600 - Porto Alegre - RS – Brasil
Site: http://www.ufrgs.br/c10 E-mail: c10@ufrgs.br

EDITAL Nº 01 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CIÊNCIA É 10!

11.1 A divulgação dos resultados ocorrerá na página eletrônica do Curso: www.ufrgs.br/c10, conforme cronograma do Edital (item 10).

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O prazo de validade deste Edital será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação do resultado final.
12.2 Todas as informações referentes a este processo de seleção serão disponibilizadas no site do Curso: www.ufrgs.br/c10, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.
12.3 Inexatidões das declarações, irregularidades de documentos ou outras causas possivelmente constatadas no decorrer do processo eliminarão o candidato, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.
12.4 A Direção do ICBS reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o Edital por motivo de força maior, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas.
12.5 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados posteriormente.
12.6 A condição de bolsista fica condicionada à liberação, pela CAPES, de recursos financeiros para esta finalidade, ao longo de sua vigência, podendo ser descontinuada a qualquer tempo.
12.7 A Administração do ICBS não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
12.8 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital por irregularidade, devendo protocolar o pedido até a data fixada no cronograma (item 10), devendo a Administraçã do ICBS julgar e responder à impugnação em até 2 (dois) dias úteis, sem prejuízo ao regular andamento da seleção.
12.9 Os casos omissos e os recursos serão resolvidos pela comissão de seleção deste Edital (item 6.1).

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023.

Ilma Simoni Brum da Silva
Diretora do Instituto de Ciências Básicas da Saúde
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Rua Ramiro Barcelos, 2600 - Porto Alegre - RS – Brasil
Site: http://www.ufrgs.br/c10 E-mail: c10@ufrgs.br

EDITAL Nº 01 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CIÊNCIA É 10!

ANEXO I

Critérios para a pontuação: análise de títulos e experiência profissional (Enviar por e-mail junto com os documentos que comprovem a pontuação)

INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO/A:	
Nome completo:	
Nacionalidade:	**Data de nascimento:**
Endereço:	
Cidade:	
Telefone:	
Endereço eletrônico:	
CPF:	
RG:	**Órgão Emissor:**

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIAS:

Indicar a pontuação correspondente para cada item avaliado. As pontuações serão conferidas pela Comissão de Avaliação.

Critério		Item	Pontuação	Pontuação obtida (indicada pelo Candidato)

Rua Ramiro Barcelos, 2600 - Porto Alegre - RS – Brasil
Site: http://www.ufrgs.br/c10 E-mail: c10@ufrgs.br

EDITAL Nº 01 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CIÊNCIA É 10!

I Formação acadêmica (A pontuação máxima obtida neste item é 5,0)	Doutorado na área indicada nos requisitos específicos da vaga pleiteada	2,5	
	Mestrado na área indicada nos requisitos específicos da vaga pleiteada	1,5	
	Cursos voltados para a discussão da modalidade de ensino a distância e tecnologias educacionais, com carga horária mínima 40 horas/aula	0,2 ponto para cada 40 horas com pontuação máxima de 1,0	
	Pontuação total Critério I - Formação Acadêmica	5,0	
II. Experiência Docente (A pontuação máxima obtida neste item é 5,0)	Experiência como Professor Formador em curso de Graduação ou Pós-graduação na modalidade a Distância.	0,2 ponto por semestre, com pontuação máxima de 2.	

Rua Ramiro Barcelos, 2600 - Porto Alegre - RS – Brasil
Site: http://www.ufrgs.br/c10 E-mail: c10@ufrgs.br

EDITAL Nº 01 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CIÊNCIA É 10!

	Experiência nas funções de Professor Coordenador, Professor Coordenador de tutoria e Professor Conteudista de curso de Graduação ou Pós-graduação na modalidade a Distância UAB.	**0,2 pontos por semestre, com pontuação máxima de 1.**	
	Experiência docente no ensino superior	**0,2 pontos por semestre, com pontuação máxima de 2.**	
	Pontuação total Critério II: Experiência Docente	**5**	
	Pontuação total:	**10**	

DECLARO TER LIDO, ENTENDIDO E ACEITO TODOS OS TERMOS E CONDIÇÕES PRESENTES NO EDITAL 01/2023 E QUE TODAS AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS INFORMADOS E ENVIADOS POR MIM SÃO VERDADEIROS.

LOCAL, DATA, NOME, E ASSINATURA

Rua Ramiro Barcelos, 2600 - Porto Alegre - RS – Brasil
Site: http://www.ufrgs.br/c10 E-mail: c10@ufrgs.br

EDITAL Nº 01 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CIÊNCIA É 10!

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Declaro para os devidos fins que eu, _____, CPF: _____, Carteira de Identidade _____, residente e domiciliado em _____ nº _____ Bairro: _____, Complementação: _____, na cidade de _____, na cidade de _____, telefones: _____, e-mail: _____ candidato (a) à (s) vaga (s) de professor/a formador/a do Curso de Especialização Ciência é 10 - Modalidade a Distância no Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, ofertado pela Universidade federal do Rio Grande do Sul. Tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de Professor/a Formador/a do Curso de Curso de Especialização Ciência é 10 - Modalidade a Distância no Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB.
Neste sentido, COMPROMETO-ME respeitar as cláusulas descritas abaixo, no que diz respeito às funções de Coordenador/a de Curso:

1. Dedicação ao desenvolvimento de atividades, conforme a carga horária de 20h semanais no Curso de Curso de Especialização Ciência é 10 - Modalidade a Distância, ofertadas pelo UFRGS/UAB/CAPES, conforme horário a ser definido *a posteriori*;
2. Desempenhar todas as atribuições inerentes à função de professor/a formador/a do Curso de Curso de Especialização Ciência é 10 - Modalidade a Distância no Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, descrita no presente edital.
3. Exercer a função de professor/a formador/a do curso cumprindo a carga horária do Programa UAB fora de minha jornada de trabalho na Instituição.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do/a Candidato/a

Rua Ramiro Barcelos, 2600 - Porto Alegre - RS – Brasil
Site: http://www.ufrgs.br/c10 E-mail: c10@ufrgs.br

EDITAL Nº 01 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CIÊNCIA É 10!

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro para os devidos fins que o servidor(a) docente _____, Matrícula nº_____, lotado (a) no departamento de _____ tem carga horária semanal de _____ horas na Instituição. Declaro, ainda, anuência quanto à atuação do servidor como bolsista na função de Professor/a Formador/a do Curso de Curso de Especialização Ciência é 10 - Modalidade a Distância na Universidade Aberta do Brasil no âmbito da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – UFRGS e estou ciente que as atividades do servidor ativo não poderá comprometer a carga horária regular de atuação docente, bem como de atuação administrativa, se for o caso, não comprometendo dessa forma a qualidade e o bom andamento das atividades regulares da instituição.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

EDITAL Nº 01 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CIÊNCIA É 10!

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSO EDITAL Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Nome do/a Candidato/a:_____
RG:_____
E-mail:_____
Telefone: (__)_____

DESPACHO FUNDAMENTADO:

PARECER DA BANCA EXAMINADORA:

_____, _____, _____ **de 2023.**

Cidade **Dia** **Mês**

Assinatura do/a Candidato/a